

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 728/2025

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente”

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1743, de 31 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 898.238,09 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
54	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.30.00.00.00.0	2.550.0000	299.412,69
57	02	005	12	361	2009	2211	3.3.90.39.00.00.00.0	2.550.0000	299.412,70
61	02	005	12	361	2009	2211	4.4.90.52.00.00.00.0	2.550.0000	299.412,70

Art. 2º. O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024 na Fonte 1.550.0000 (Salário Educação); conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único: O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
Disponibilidades.....R\$ 1.064.194,67		Obrigações	R\$ 165.956,58
Ag. 4647-7/CC 10622-4 BB: R\$ 495.012,31			
Ag. 4763/CC 575874199-6 CEF: R\$ 569.182,36			
		Superávit	R\$ 898.238,09
Total	R\$ 1.064.194,67	Total	R\$ 1.064.194,67

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:63040348

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/11/2025. Edição 3995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>